



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA  
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

Página: 1 de 3

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 06/2022**

**PROCESSO N° 121/2023 – ADIT. COOPERAÇÃO-CEHOP  
PARECER JURÍDICO N° 1670/2023 – PGE**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 06/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SERGIPE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DEFESA DO CONSUMIDOR - SEJUC, E A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, VINCULADA A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI, EM ARACAJU/SE MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:**

**O ESTADO DE SERGIPE** – por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR** – SEJUC, público, órgão integrante da Administração Direta, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 34.841.226/0001-37, com sede na Rua Antônio Andrade, nº 981, no Bairro Coroa do Meio, nesta capital, doravante denominada de **1ª PARTÍCIPE**, neste ato representada pela sua Secretária **VIVIANE CRUZ PESSOA**, Brasileira, Casada, Delegada de Polícia Civil, portadora do RG nº 1.189.795 - SSP/SE e CPF nº 662.722.625-15, residente e domiciliado à Rua Projetada, nº 115 – Fazenda Nova – Bairro Aruana, em Aracaju/SE, e a **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**, pessoa jurídica de direito privado, integrante da administração pública indireta do Estado de Sergipe, entidade vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, portadora do CNPJ Nº 13.006.572/0001-20, com sede à Av. Adélia Franco, nº 3.035, nesta Capital, doravante denominada de **2ª PARTÍCIPE**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, o senhor **JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA**, Brasileiro, Casado, Engenheiro Civil, portador do CPF nº 126.768.885-87-15, RG nº 308.132 – SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Américo Curvelo, nº 580 , Cond. Bella Vita – Apto 304 – Bairro Grageru - Aracaju/SE, e por seu Diretor Técnico, o senhor **ANDRÉ LUIZ MENDONÇA ALVES**, Brasileiro, Casado, Arquiteto e Urbanista, portador do CPF nº 963.155.125-34, RG nº 1.162.307 – SSP/SE residente e domiciliado à Rua Bráulio Costa, 777 – Apto 101 – Edf. Atlantic Tower Residence – Bairro Atalaia, com o fim de celebrarem o presente Aditivo em conformidade com a Legislação vigente e, em especial, a nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994 e atualizada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, LeEstadual nº 8.089, de 08 de janeiro de 2016 – Plano Plurianual – 2016/2019, conforme os termos da Lei Estadual nº 4.189, de 23 de dezembro de 1999, e ainda pela Instrução Normativa nº 003/CGE/2013, de 10 de maio de 2013 e suas alterações subsequentes, como também o Plano de Trabalho previamente aprovado, para o

---

Rua Antônio Andrade,nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -  
Fone: (79) 3179-7500, [www.sejuc.se.gov.br](http://www.sejuc.se.gov.br)

e-DOC+ - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



Página: 2 de 3

fim especial de celebrarem o presente Termo aditivo ao Termo de Cooperação nº 06/2022, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do Termo de Cooperação Técnica nº 06/2022, que objetiva os serviços de **Implantação de Filtros e Bebedouros no Presídio Regional Senador Leite Neto – PRESLEN, em Nossa Senhora da Glória/SE**, em mais **12 (doze)** meses, totalizando **24 (vinte e quatro)** meses consecutivos, de acordo com o previsto na Cláusula Oitava do respectivo Termo de Cooperação Técnica.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem em vigor todas as Cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica nº **06/2022** que não foram alteradas e/ou modificadas pelo presente Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO**

Para dirimir os conflitos decorrentes deste Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº **06/2022** fica eleito o foro de Aracaju/SE com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justos e pactuados, firmam este Instrumento em 02 (duas) vias de igual e forma, na presença de duas testemunhas, que assinam, para que surta seus efeitos jurídicos e legais efeitos, em juízo e fora dele.

Aracaju, 24 de abril de 2023



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

**VIVIANE CRUZ PESSOA**  
Secretário(a) de Estado

  
**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA  
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Página: 3 de 3



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

JORGE HENRIQUE CESAR SOUZA  
Presidente



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Andre Luiz Mendonca Alves  
Diretor(a) Técnico(a)



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

ANSELMO BARBOSA OLIVEIRA  
Assessor(a) de Planejamento e Orçamento



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Eline Almeida Silveira  
Agente de Polícia Penal

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: JZTV-I3A3-7VUS-JSFX



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/04/2023 é(são) :

- Andre Luiz Mendonca Alves - 24/04/2023 14:32:13
- ANSELMO BARBOSA OLIVEIRA - 24/04/2023 10:00:49
- Eline Almeida Silveira - 24/04/2023 09:58:05
- JORGE HENRIQUE CESAR SOUZA - 25/04/2023 07:31:16
- VIVIANE CRUZ PESSOA - 26/04/2023 08:59:44

## PLANO DE TRABALHO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2022

**1ª PARTÍCIPLE:** Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor – SEJUC

**2ª PARTÍCIPLE:** Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas – CEHOP

**Objeto do Termo de Cooperação Técnica:** Transferência de Competência Administrativa para Realização de Licitação, Fiscalização e Gerenciamento do Contrato Referente aos Serviços de Implantação de Filtro e Bebedouros no Presídio Regional Senador Leite Neto - PRESLEN, em Nossa Senhora da Glória/SE.

**Valor dos recursos aplicados no objeto:** R\$ 44.373,77 (quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos).

Etapas ou Fases de Execução:

### 1 – DADOS DA SEJUC

<b>Órgão</b> Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor - SEJUC	<b>CNPJ</b> 34.841.226/001-37
<b>Endereço</b> Rua Antônio de Andrade, nº 981, Bairro Coroa do Meio	
<b>Cidade/UF</b> Aracaju/SE	<b>CEP</b> 49.080-900
<b>DDD/Telefone</b> (79) 3225-6033	
<b>Nome do Responsável</b> VIVIANE CRUZ PESSOA	<b>CPF</b> 662.722.625-15
<b>CI/Órgão Expedidor</b> 1.189.795 SSP/SE	<b>Cargo/Função</b> Secretaria de Estado
<b>Matricula</b>	
<b>Endereço Residencial</b> Rua Projetada, nº 115, Fazenda Nova, Bairro Aruana, em Aracaju/SE	<b>CEP</b> 49038-443

### 2 – DADOS DOS PARTÍCIPES

<b>Órgão</b> Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP	<b>CNPJ</b> 13.006.572/0001-20
Endereço: Av. Adélia Franco, 3.035 – Bairro Grageru	



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA  
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

Página:2 de 4

<b>Cidade/UF</b> Aracaju/SE	<b>CEP</b> 49.027-010	<b>DDD/Telefone</b> (79) 3218-4000/4019
<b>Nome do Responsável</b> JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA		<b>CPF</b> 126.768.885-87
<b>CI/Órgão Expedidor</b> 308.132 SSP/SE	<b>Cargo/Função</b> Diretor-Presidente	<b>DDD/Telefone</b> (79) 3217-3546
<b>Endereço Residencial</b> Rua Américo Curvelo nº 580 – Cond. Bella Vita – Apto 304 – Bairro Grageru – Aracaju/SE		<b>CEP</b> 49025-020

### 3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

<b>Título do Projeto</b>		<b>Período de Execução</b>	
Implantação de Filtros e Bebedouros no Presídio Regional Senador Leite Neto - PRESLEN, em Nossa Senhora da Glória/SE.		<b>Início</b> 2022	<b>Término</b> 2023
<b>Identificação do Objeto</b>			
Implantação de Filtros e Bebedouros no Presídio Regional Senador Leite Neto - PRESLEN, em Nossa Senhora da Glória/SE			
<b>Justificativa da Proposição</b>			
A Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor necessita da Cooperação Técnica da CEHOP para licitação, acompanhamento do contrato e fiscalização dos Serviços de Implantação de Filtros e Bebedouros no Presídio Regional Senador Leite Neto - PRESLEN, em Nossa Senhora da Glória/SE, visando a melhoria e modernização Sistema Penitenciário do Estado de Sergipe. O presente Termo se faz necessário conforme Justificativa Técnica do Engenheiro Fiscal, em anexo. Base Legal: O Termo de Cooperação Técnica a ser firmado atende aos dispositivos da Instrução Normativa nº 003/CGE/2013, de 10 de maio de 2013 e da Lei n. 8.666, de 21.06.1993.			

### 4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (AÇÃO, ETAPA OU FASE E META)

<b>Meta</b>	<b>Etapa Fase</b>	<b>Especificação</b>	<b>Indicador Físico</b>		<b>Duração</b>	
			<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
<b>1</b>		<b>IMPLEMENTAÇÃO DE FILTRO E</b>		<b>1</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>

Rua Antônio Andrade,nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -  
Fone: (79) 3179-7500, [www.sejuc.se.gov.br](http://www.sejuc.se.gov.br)

*E-Doc\* - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019*



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA  
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

Página:3 de 4

	<b>BEBEDOUROS NO PRESÍDIO REGIONAL SENADOR LEITE NETO – PRESLEN – EM NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE.</b>				
<b>01</b>	<b>Serviços Gerais do Empreendimento</b>		<b>2022</b>	<b>2023</b>	
01.01	Administração Local		2022	2023	
01.02	Manutenção do Canteiro		2022	2023	
01.03	Mobilização / Desmobilização		2022	2023	
01.3.1	Mobilização		2022	2023	
01.03.2	Desmobilização		2022	2023	
01.04	Placas da Obra		2022	2023	
<b>02</b>	<b>Instalações Hidráulicas – Bloco V</b>		<b>2022</b>	<b>2023</b>	
02.01	Fornecimento e Instalações de Tubos, Conexões e Equipamentos		2022	2023	
<b>03</b>	<b>Instalações Hidráulicas – Bloco VII</b>		<b>2022</b>	<b>2023</b>	
03.01	Fornecimento e Instalações de Tubos, Conexões e Equipamentos		2022	2023	
<b>04</b>	<b>Instalações Hidráulicas – Bloco IX</b>		<b>2022</b>	<b>2023</b>	
04.01	Fornecimento e Instalações de Tubos, Conexões e Equipamentos		2022	2023	
<b>05</b>	<b>Instalações Hidráulicas – Bloco X</b>		<b>2022</b>	<b>2023</b>	
05.01	Fornecimento e Instalações de Tubos, Conexões e Equipamentos		2022	2023	
<b>06</b>	<b>ADITIVO</b>		<b>2023</b>	<b>2024</b>	

**5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)**

Natureza da Despesa		Total	1ª Partície	2ª Partície
Código	Especificação			
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>44.373,77</b>	<b>44.373,77</b>	

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

Os recursos serão pagos pela 1ª Partície/SEJUC à Empresa Contratada para execução dos serviços mediante apresentação das medições e de suas respectivas notas fiscais emitidas em nome da 1ª

Partícipe/SEJUC e devidamente atestadas pela 2<sup>a</sup> Partícipe/CEHOP.

### 7 – DECLARAÇÃO DA CEHOP

Na qualidade de representante legal do 2º partícipe/CEHOP, declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor, para os efeitos e sob as penas do art. 299 do Código Penal, que inexiste mora ou débito junto a qualquer órgão ou instituição da Administração Pública Estadual direta ou indireta que impeça a aprovação deste Plano de Trabalho.

Aracaju, 26 de abril de 2023



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

JORGE HENRIQUE CESAR SOUZA  
Presidente

### 8 – APROVAÇÃO PELA SEJUC

Aprovo.



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

VIVIANE CRUZ PESSOA  
Secretário(a) de Estado

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: VHTI-AJL6-RO8K-JBQS



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/04/2023 é(são) :

- JORGE HENRIQUE CESAR SOUZA - 25/04/2023 07:30:56
- VIVIANE CRUZ PESSOA - 26/04/2023 09:00:07



## SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

# RECORTE DE PUBLICAÇÃO

sexta-feira, 28 de Abril de 2023 Aracaju - Sergipe

**Diário Oficial**

Nº 29.142

**11**

ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA  
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

**TERMO ADITIVO AO TERMO DE  
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2022**  
Extrato de Publicação

**Proc. 121/2023-ADIT.COOPERAÇÃO-CEHOP**

**Parecer nº 1670/2023 - PGE**

**Participes:** Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor - SEJUC e a Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do Termo de Cooperação Técnica nº 06/2022, que objetiva os serviços de Implantação de Filtros e Bebedouros no Presídio Regional Senador Leite Neto - PRESLEN, em Nossa Senhora da Glória/SE, em mais 12 (doze) meses, totalizando 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, de acordo com o previsto na Cláusula Oitava do respectivo Termo de Cooperação Técnica

**Vigência:** De 26/04/2023 a 26/04/2024.

**Prazo:** 12 (doze) meses.

**Data da Assinatura:** 26/04/2023.

**Viviane Cruz Pessoa**  
Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor